



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 133/2025.

Indica que sejam tomadas as devidas providências visando a reforma da quadra de esportes localizada em Monnerat, 2º Distrito deste Município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, providencie manutenção da quadra de esportes localizada em Monnerat, com a troca das redes que permite a segurança da arquibancada e uma grade também para proteção.

Justificativa:

A quadra de esportes é um importante espaço de lazer, convivência e prática esportiva para crianças, jovens e adultos da localidade de Monnerat. Entretanto, encontra-se em condições inadequadas pela falta de manutenção regular, comprometendo a segurança e a funcionalidade do local, necessitando por tanto de reparos que garantam segurança e qualidade na utilização do espaço.

Considerando essa situação, é crucial que seja feita a troca das redes que permite a segurança da arquibancada e a colocação de uma grade também para proteção.

Conforme preconizado pela Constituição Federal, o acesso ao esporte e ao lazer é um direito fundamental de todo cidadão. Garantir a adequada manutenção das instalações esportivas não é apenas um dever do Estado, mas também um compromisso com a promoção da qualidade de vida e inclusão social.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que o Poder Executivo avalie positivamente esta indicação legislativa e priorize as melhorias, salientando que são de baixo custo, da quadra poliesportiva de Monnerat, 2º Distrito deste Município.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 02 de outubro de 2025.

(doc assinado na via física)

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -